



vendas novas

era uma vez uma princesa...

## **Anúncio**

### **Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/2006, sito nos Foros da Afeiteira, em Vendas Novas, aprovado por deliberação Camarária de 10/02/2010 e 01/02/2017**

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, que foi requerida a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/2006, sito nos Foros da Afeiteira, em Vendas Novas, aprovado por deliberação Camarária de 10/02/2010 e 01/02/2017, a incidir:

No traçado de linha de água; nos polígonos de implantação dos lotes 3 e 5; na localização dos acessos viários aos lotes 1, 4 e 5; na implantação dos lugares de estacionamento previstos para os lotes 1, 3, 4 e 5; na localização dos muretes técnicos dos lotes 1, 4 e 5.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento não prevê qualquer alteração aos índices e parâmetros urbanísticos do loteamento aprovados em conformidade com previsto no Artigo 34.º do Regulamento do PDM de Vendas Novas.

No que refere à alteração do traçado da linha de água a APA – ARH Alentejo, a pedido dos requerentes, emitiu parecer referindo nada haver a obstar à pretensão.

Pelo que, ao abrigo do disposto no n.º 2 e 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, que por sua vez remete para o n.º 2 do Artigo 22.º do mesmo regime jurídico; do disposto no Artigo 9.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU); e do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 4 do Artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), procede-se, pelo presente Anúncio, à notificação dos



**vendas novas**

era uma vez uma princesa...

interessados, para se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de **10 dias**, sobre as alterações ora requeridas.

Para eventuais esclarecimentos, informa-se que os processos se encontram disponíveis para consulta no Balcão Único de Atendimento (BU) da Câmara Municipal de Vendas Novas, de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos entre as 09h00 às 12h30 e das 14h00 as 16h30.

Quem pretenda consultar os processos, deve fazer-se acompanhar do presente anúncio e de documento de identificação pessoal.

Para os devidos efeitos se publica o presente anúncio num jornal local e no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Vendas Novas, 9 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2023/54

N.º Processo: 450.10.201.00/2017/1